

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

27 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Fragoso Pinho*.

Escola E. B. 2, 3/S de Penalva do Castelo

Rectificação n.º 223/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005, o aviso n.º 323/2005 (2.ª série), a p. 667, rectifica-se que onde se lê «a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2003» deve ler-se «a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004».

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Silva Serra*.

Escola Secundária de Seia

Aviso n.º 1434/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Luís da Costa Ferreira dos Reis*.

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Aviso n.º 1435/2005 (2.ª série). — De acordo com o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da Escola Básica Integrada de Santa Catarina da Serra a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação nos termos da lei.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Godinho Nunes*.

Agrupamento de Escolas Terras do Xisto

Aviso n.º 1436/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Terras do Xisto, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Aviso n.º 1437/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio dos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Anselmo de Andrade

Aviso n.º 1438/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da entrada deste Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira

Aviso n.º 1439/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 Mário de Sá Carneiro a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Raquel Maria Mota Carvalho*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Castelo

Aviso n.º 1440/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santana a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Ercília Maria Ferreira de Barros Sampaio*.

Agrupamento de Escolas Febo Moniz

Aviso n.º 1441/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Febo Moniz a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Boavida Pedrosa Cachado Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere

Aviso n.º 1442/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente terá 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.